DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO PAULO GARCIA
CARGO: VICE-PREFEITO MUNICIPAL
CONTATO: prefeito@galvao.sc.gov.br

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Licitação é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MDF SOB MEDIDA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GALVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DIMENSÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NESTE DOCUMENTO.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de móveis em MDF para atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Gestão e Administração do Município de Galvão/SC, compreendendo a aquisição de um balcão de atendimento destinado ao posto de atendimento dos Correios e de uma mesa de trabalho para o Assessor Administrativo.

2.2. A aquisição do balcão de atendimento é necessária em razão da celebração de contrato entre o Município de Galvão e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio do qual o Município passará a disponibilizar espaço e estrutura física para a prestação dos serviços postais à população. Dessa forma, faz-se indispensável a disponibilização de mobiliário adequado para o atendimento ao público, garantindo organização, funcionalidade e melhores condições de prestação do serviço.

2.3. A aquisição da mesa de trabalho destina-se ao Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão e Administração, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas, contribuindo para a organização do ambiente de trabalho, a ergonomia dos servidores e a eficiência na execução das rotinas administrativas.

2.4. Para fins de elaboração da pesquisa de preços e da futura contratação, os valores apresentados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, incluindo transporte, entrega, montagem, instalação e demais encargos incidentes, de modo a garantir a completa execução do objeto sem ônus adicionais para a Administração Pública.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade
01	UND	Balcão para recepção, medindo 4,16 metros, dividindo em 2 alturas, 1,5 x 1,20 -1,76 x 0,90 e porta	01

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

		vai e vem, 8 gavetas e 3 portas em MDF na cor bege.	
02	UND	Mesa de atendimento medindo 1,46 x 0,80 x 0,70 em MDF na cor Azul com 4 gavetas	01

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação é considerada de **ALTA PRIORIDADE**, tendo em vista a necessidade de estruturar, com a maior brevidade possível, o espaço destinado ao atendimento dos serviços dos Correios no Município, em razão do contrato firmado para a prestação desse serviço à população.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

5.1. O valor total estimado da contratação é de aproximadamente **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme levantamento preliminar de mercado, podendo o valor definitivo ser apurado por meio da pesquisa de preços realizada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento do objeto, compreendendo a entrega e a montagem dos móveis, deverá ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Administração Municipal.

6.2. A entrega e a montagem deverão ser realizadas no Município de Galvão/SC, em local indicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Administração, sendo de inteira responsabilidade da contratada todos os custos e despesas decorrentes do transporte, carga, descarga, montagem, instalação e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- Gestor: João Paulo Garcia – Vice-prefeito Municipal;
- Fiscal: Leonidio Levinski – Assessor Municipal;
- Orçamentos: Leonidio Levinski – Assessor Municipal.

Galvão/SC, 30 de junho de 2026.

JOAO PAULO GARCIA:04815814996

Assinado digitalmente por JOAO PAULO GARCIA:04815814996
ND: C=BR, CN=JOAO PAULO GARCIA:04815814996, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.30 09:36:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

JOÃO PAULO GARCIA
Vice-prefeito Municipal
GALVÃO/SC.